



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO - AGIR

PLANO DE TRABALHO Nº 1700/2020 - AGIR/UFRN (11.24.12)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 15 de dezembro de 2020.

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 1/2020

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Nome da autoridade competente: Júlio Xandro Heck

Número do CPF:

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de Tecnologia da Informação IFRS

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto Presidencial - D.O.U. em 11/02/2020

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 158141 IFRS

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 158141 - IFRS

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN

Nome da autoridade competente: Henio Ferreira de Miranda

Número do CPF:

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Superintendência de Informática - SINFO/UFRN.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria No. 476/2019-R - D.O.U. em 31/05/2019

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG 153103 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: UG 15 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN

3. OBJETO:

Integrar o INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL à Rede Pública SIG-UFRN como COOPERADA para a realização de interesses recíprocos visando à cooperação na melhoria e evolução dos Sistemas SIG-ÚFRN, envolvendo os seguintes subsistemas: **SIGAA, SIPAC, SIGI e orbitais.**

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Ações a serem realizadas em cooperação da Rede Pública SIG-UFRN

As ações a serem realizadas com a cooperação da Rede Pública SIG-UFRN estão previstas no projeto acadêmico nº 491/2018 intitulado "Desenvolvimento Científico e Tecnológico em fomento à Inovação na Superintendência de Informática", celebrado com a Funpec por meio do contrato nº 6904.21.1418 contendo os seguintes objetivos:

- Desenvolver e aperfeiçoar produtos, módulos e funcionalidades para os sistemas de informações SIG-UFRN;
- Desenvolver e aperfeiçoar a infraestrutura de TIC;
- Implantar governança referente aos sistemas de informações e a infraestrutura de redes;
- Desenvolver soluções para integração dos sistemas SIG-UFRN com os sistemas estruturantes do governo federal;
- Inovar as áreas de sistemas e infraestrutura de TIC;
- Desenvolver avaliação e melhoria da performance dos SIG-UFRN;
- Desenvolver soluções de automação para processos e serviços;
- Implantar a política de segurança de informação;
- Desenvolver e gerenciar projetos de pesquisa e inovação para os sistemas de informação e infraestrutura de redes.

Ações 2020 a 2023:

- Sistemas de Compras;
- Sistema de Custos
- Diploma Digital
- Melhoria no meca
- Melhorias no módulo de patrimônio
- Melhorias no mecanismo de gerenciamento do pool de conexões
- Melhoria no mecanismo de Sincronização de dados
- Atualização da stack de logs
- Integração com SIGEPE afastamento (CRUD)
- Integração com o PEN
- Ajustes dos sistemas para atendimento a portarias, Instrução normativa, resolução aplicada e gestão pública.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O IFRS adotou o sistema SIG-UFRN a partir de 2014 para ser seu sistema de gestão administrativa e acadêmica oficial. A implantação e adequações do sistema ocorreu através da empresa AVME credenciada da UFRN para este fim. O contrato com a empresa encerrou-se em maio de 2018 e a equipe da Diretoria de Tecnologia da Informação DTI/IFRS assumiu a sua manutenção. Destacamos que a DTI vem trabalhando na implantação de mais de 60 módulos do sistema, que envolvem a gestão de atividades administrativas, acadêmicas, RH, patrimônio, almoxarifado e orçamento. Como a UFRN é mantenedora do sistema - implementando atualizações de segurança, novas funcionalidades e adequações à legislação vigente - é fundamental que nossa instituição tenha acesso às atualizações de modo que a equipe de TI se mantenha em condições de fornecer todo o suporte necessário ao bom funcionamento do sistema. Além disso, a crescente demanda por novas funcionalidades, como o caso do diploma digital, e o uso de funcionalidades críticas como matrículas, patrimônio, almoxarifado entre outros, tornam a disponibilidade do sistema ainda mais relevante. Ademais, a integração com sistemas estruturantes do Governo Federal, como o SIGE Plataforma Lattes, SIAFI, entre outros, é outra razão fundamental para manter a compatibilidade com as atualizações da UFRN a fim de não se perder a comunicação com esses sistemas. Diante do exposto, com esse Termo de Execução Descentralizada o IFRS passará a ter acesso ao repositório de suas atualizações tecnológicas e de segurança.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- Sim
 Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

9. Cronograma de Execução

Metas, etapas ou fase Sistemas	Atividades Especificação	Indicador Físico		Período de Execução	
		Un. Med	Qtde	Início	Término
1. Recursos Humanos (SIGRH)	Apoio Técnico	Meses	36	Dez/2020	Dez/2023
2. Administrativo (SIPAC)	Apoio Técnico	Meses	36	Dez/2020	Dez/2023
3. Acadêmico (SIGAA)	Apoio Técnico	Meses	36	Dez/2020	Dez/2023
4. Orbitais	Apoio Técnico	Meses	36	Dez/2020	Dez/2023

10. Plano de Aplicação

	SIPAC	SIGAA	SIGRH	Orbitais	Total	Perfil III
Apoio técnico	R\$ 30.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 87.000,00	R\$ 87.000,00
CDI						R\$ 179.042,51
					TOTAL:	R\$ 266.042,51
					TOTAL	R\$ 798.127,53

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
DEZ/2020	R\$ 266.042,51
DEZ/2021	R\$ 266.042,51
DEZ/2022	R\$ 266.042,51

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Não	

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

13. PROPOSIÇÃO

Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

14. APROVAÇÃO

Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

Observações:

- 1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.*
- 2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.*

(Assinado digitalmente em 15/12/2020 16:15)
HENIO FERREIRA DE MIRANDA
REITOR EM EXERCÍCIO

(Assinado digitalmente em 15/12/2020 16:14)
JULIO XANDRO HECK
ASSINANTE EXTERNO
CPF:

Processo Associado: 23077.095232/2020-00

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1700, ano: 2020, tipo: PLANO DE TRABALHO, data de emissão: 15/12/2020 e o código de verificação: bfc00b9a2